



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.188 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 11 a 20 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou fruição de férias no período de 11 a 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, no período de 11 a 20 de dezembro de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)**